

PORTARIA Nº. 1834 /2023, DE 15 DE agosto DE 2023.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO Comunicação Interna nº 114/2023 advinda da Gerência Administrativa, que requer suspensão do período de férias do servidor PEDRO ARNOUD CARVALHO DA SILVA LIMA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;


RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 14 dias do período de gozo de férias do servidor PEDRO ARNOUD CARVALHO DA SILVA LIMA, Assessor Técnico, matrícula funcional nº 4228 previsto para 25/07/2023 a 23/08/2023, referente ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 28/02/2023.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 10/08/2023 a 23/08/2023, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de agosto de 2023.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 15 dias do mês de agosto de 2023.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

